



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA**

“Capital Estadual da Música Missionária” – Lei Estadual nº. 14.123/2012

“Paço Municipal Sepé Tiaraju” – Lei Municipal nº. 5.550/2015

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO – SEMAD

DECRETO N°. 4.958, DE 07 DE DEZEMBRO 2017.

Abre créditos adicionais suplementares no orçamento anual de 2017.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 15, incisos IV e VII da Lei Orgânica Municipal, e artigos 7º e 8º da Lei Municipal nº 5.645 de 13 de Dezembro de 2016,

D E C R E T A:

Art. 1º Abre créditos adicionais suplementares ao orçamento de 2017, no montante de R\$ 32.920,00 (Trinta e dois mil e novecentos e vinte reais) obedecendo às seguintes classificações:

1001 – 0,016 – 1033 – 335043000000 – Subvenções Sociais – Secretaria Municipal da Ação Social e Comunitária	R\$ 20.000,00
1002 – 0,015 – 1103 – 335043000000 – Subvenções Sociais – Secretaria Municipal da Ação Social e Comunitária	R\$ 5.000,00
1102 – 2,089 – 0001 – 339039000000 – Outros Serviços de Terceiros – PJ – Secretaria Municipal de Serviços, Obras e Viação.	R\$ 360,00
1102 – 2,087 – 0001 – 319011000000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Secretaria Municipal de Serviços, Obras e Viação.	R\$ 4.560,00
1301 – 0,007 – 0001 – 319091000000 – Sentenças Judiciais – Encargos Especiais	R\$ 2.000,00
1102 – 2,092 – 0001 – 339030000000 – Material de Consumo – Secretaria Municipal de Serviços, Obras e Viação.	R\$ 1.000,00
TOTAL	R\$ 32.920,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do artigo anterior decorrerão de redução parcial e/ou total das dotações orçamentárias no valor de R\$ 32.920,00 (Trinta e dois mil e novecentos e vinte reais) conforme quadro abaixo:

0501 – 2,011 – 0001 – 339039000000 – Outros Serviços de Terceiros – PJ – Secretaria Municipal da Fazenda	R\$ 2.000,00
0601 – 2,004 – 0001 – 339039000000 – Outros Serviços de Terceiros – PJ – Secretaria Municipal do Planejamento e Gestão	R\$ 4.560,00
1001 – 2,072 – 1033 – 339039000000 – Outros Serviços de Terceiros – PJ – Secretaria Municipal da Ação Social e Comunitária	R\$ 10.000,00
1001 – 2,080 – 1033 – 339030000000 – Material de Consumo – Secretaria Municipal da Ação Social e Comunitária	R\$ 5.000,00
1001 – 2,065 – 1033 – 339030000000 – Material de Consumo – Secretaria Municipal da Ação Social e Comunitária	R\$ 5.000,00
1002 – 0,017 – 1103 – 335043000000 – Subvenções Sociais – Secretaria Municipal da Ação Social e Comunitária.	R\$ 5.000,00
1102 – 2,086 – 0001 – 339039000000 – Outros Serviços de Terceiros – PJ – Secretaria Municipal de Serviços, Obras e Viação.	R\$ 1.360,00
TOTAL	R\$ 32.920,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas”.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA**

“Capital Estadual da Música Missionária” – Lei Estadual nº. 14.123/2012

“Paço Municipal Sepé Tiaraju” – Lei Municipal nº. 5.550/2015

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO – SEMAD

Gabinete do Prefeito Municipal de São Luiz Gonzaga-(RS), em 07 de Dezembro de 2017.

**Sidney Luiz Brondani
Prefeito Municipal**

Registre-se e publique-se.

**Alex Rodrigo V. Nunes
Secretário Municipal da Administração e Desenvolvimento**